



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº013/2022

Em, 03 de fevereiro de 2022

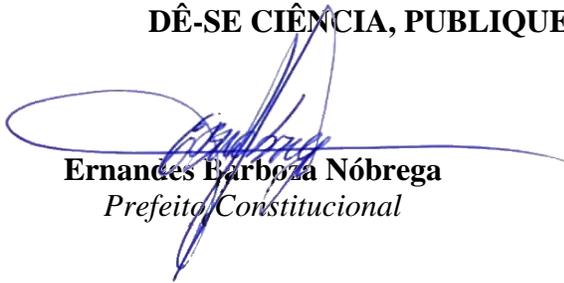
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido em 01 de fevereiro de 2022, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **JOZINALDO JOANA DA SILVA**, Brasileiro, portador do RG: 2719978 SSP/PB e CPF: 049.886.944-02, Guarda Municipal de matrícula 684, lotado no Gabinete do Prefeito

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional